DECRETO N. 236/2024

Onde se lê:

Nome	Cargo	Horas
Gizeli Scalcon	Psicólogo Educacional	30h

Leia – se:

Nome	Cargo	Horas
Gizeli Scalcon	Psicólogo Educacional	40h

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado do processo seletivo público nº 08/2023 de 17 de julho de 2023.

DECRETA: Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Gizeli Scalcon	Psicólogo Educacional	40h

- **Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.
 - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 03 de junho de 2024.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000

www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: pessoal@guatambu.sc.gov.br

(49) 3336.0102